



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo, com sede na Avenida Onça Pintada, nº 1.308, Galo da Serra, na cidade de Presidente Figueiredo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0007-03, neste ato representado pelo Diretor Geral Professor Dr. Jackson Pantoja Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 460 – GR/IFAM de 12 de março de 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 663.591.712-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1419369-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 15/08/2018, e Portal Comprasnet, processo administrativo n.º 23386.000279/2018-87, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de gêneros alimentícios especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 27.985.750/0001-16, Endereço: Rua Maritiba, 02, Lírio do Vale I, Manaus – AM, telefone: 92 99275-5154, e-mail: universaldiesel.empresarial@hotmail.com, representante: Fernando Alves dos Santos Junior)					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Local de Entrega
61	Maçã, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	2000	R\$ 6,20	Campus Presidente Figueiredo
143	Café torrado e moído, tradicional, empacotado à vácuo, pacote de 500g, com validade de 01 (um) ano, póde café torrado e moído de primeira qualidade, contendo selo de excelência, contendo a descrição das	Pacote	300	R\$ 14,28	Campus Lábrea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	características do produto.				
145	Coco Ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote	600	R\$ 15,33	Campus Humaitá
169	Farinha de mandioca, amarela, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses, a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	500	R\$ 6,10	Campus Itacoatiara
299	Saco, material plástico, capacidade 2 kg, aplicação acondicionamento de alimentos, transmitância transparente, pacote com 100 unidades	Pacote	100	R\$ 7,49	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
365	Banana Pacovã, extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	600	R\$ 6,18	Campus Itacoatiara
409	Pepino, in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	100	R\$ 4,14	Campus Itacoatiara
418	Repolho Branco, in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	150	R\$ 5,12	Campus Itacoatiara

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:


FALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
CNPJ: 27.985.750/0001-16
FERNANDO ALVES DOS S. JUNIOR
EMPRESARIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



Item nº	Unidade	Quantidade	Órgão Participante
143	Pacote	300	Campus Lábrea
145	Pacote	600	Campus Humaitá
169	Quilo	500	Campus Itacoatiara
299	Pacote	100	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
365	Quilo	600	Campus Itacoatiara
409	Quilo	100	Campus Itacoatiara
418	Quilo	150	Campus Itacoatiara

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do documento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Av. Onça Pintada, 1308 – Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo – AM
Fone: (92) 3324-1033

FALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME
CNPJ: 27.985.790/0001-16
FERNANDO ALVES DOS S. JUNIOR
EMPRESÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Figueiredo, 22 de abril de 2019.

JACKSON PANTOJA LIMA
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus
Presidente Figueiredo
CONTRATANTE

Av. Onça Pintada, 1308 – Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo – AM
Fone: (92) 3324-1033


FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
CNPJ: 27.983.750/0001-16
FERNANDO ALVES DOS S. JUNIOR
EMPRESARIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



Fernando Alves dos Santos Junior
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Representante da empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**
CONTRATADA

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
CNPJ: 27.985.750/0001-16
FERNANDO ALVES DOS S. JUNIOR
EMPRESARIO

CAĐASTRO NACIONAL DE PESSOA JURĐICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
L MANAUS - AM L